



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA DGT
CONSTRUÇÕES EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7/SESP, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. **CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DGT CONSTRUÇÕES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.117.408/0001-62 estabelecida na Rua Buenos Aires, nº 71, Batel – Curitiba/PR, CEP 80250-070, telefone: (41) 3358-0755, e-mail: construtoradgt@gmail.com; neste ato representado pela Sra. **ANA CAROLINA IRULEGUI**, inscrita no CPF sob nº 047.911.659-85 doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 003/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Em razão da renovação, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 1.866.900,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais), com o desconto de 12,35% (Doze inteiros e trinta e cinco décimos por cento) sobre o valor da tabela SINAPI/PR.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 26 de janeiro de 2023

MAICON GROSSKOPF
CONTRATANTE

DGT CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: SIMON SCHNEIDER

Assinatura: _____

Nome: GUILHERME CRUZ

Assinatura: _____